



Nº 13 - 01/07/2020

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho, Câmara Municipal, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausentes desta reunião estiveram a Senhora Presidente, Hortênsia dos Anjos Chega Menino, por motivos pessoais, a Senhora Vereadora Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, por motivo de férias e o Senhor Vereador Henrique José Leocádio Lopes, por motivos profissionais, faltas consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamento
- B) Vistorias
- C) Requerimentos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Empreitada de Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho – Deliberação do órgão executivo
- C) Autorização de pagamento de despesa entre 01/05/2020 e 31/05/2020
- D) Cedência de Direito de Superfície – Lote LI 49 da ZIA

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio / Centro Hípico D. Duarte / Apoio para Concurso Nacional de Saltos
- B) Proposta de Contrato de Comodato / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de Atividades e Tarifas / Programa de Verão / Escola de Natação

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Pedido de Prorrogação de Prazo
- B) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº 10
- C) Empreitada de Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo (ALT20-08-2114 FEDER-000181) – Proposta de ratificação do CP04/2020 – Ata 2 – Júri do Procedimento

6. PROPOSTA DE COMISSÃO DE ANÁLISE

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Adesão Projeto CYCLING ERT – Alentejo e Ribatejo
- B) Relatório Final – Adjudicação de Direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal

8. ISENÇÃO DE TAXAS

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº 04 DE 26/02/2020

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Feira da Luz/Expomor 2020

Na abertura do período antes da ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente interveio em primeiro lugar para informar que a edição de 2020 da Feira da Luz/Expomor, programada para os dias 2 a 7 de setembro, não se realizará. Mais informou que, após reunião com a APORMOR, parceiro do evento, e ponderado o quadro de pandemia que continuamos a viver e o grau de incerteza relativamente ao evoluir da situação, considerando as orientações da Direção-Geral de Saúde e das restantes entidades com responsabilidades em matéria de organização de eventos, considerando a dimensão e características da Feira da Luz/Expomor, um evento que reúne milhares de pessoas, entre participantes e visitantes, num espaço com oferta diversificada de iniciativas e eventos, considerando a impossibilidade de realização, nos moldes habituais, de algumas das atividades apresentadas, tomou-se a decisão da não realização da edição de 2020 da Feira da Luz/Expomor. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal está a avaliar e a preparar conjuntamente o desenvolvimento de atividades, a decorrer no mês de setembro do corrente ano, recriando condições para a necessária dinamização e valorização das atividades económicas, culturais, desportivas, associativas no nosso concelho, no quadro da parceria e compromisso existente com todos os parceiros do Concelho.

Piscinas Recreativas

Usou seguidamente da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, questionando sobre o funcionamento e atividade das Piscinas Recreativas por ter percebido que naquele equipamento iriam haver aulas de natação e demais atividades. Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Gil Porto esclareceu que nesse equipamento só irão funcionar as aulas de Vida Ativa, tudo o resto da prática desportiva do Programa de Verão será nas Piscinas Cobertas.

Recolha de Resíduos Urbanos

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que lhe têm chegado algumas queixas de munícipes sobre os ecopontos colocados no Largo do Terrado, junto ao LIDL, os quais se encontram sempre lotados de monos. Questiona se a GESAMB faz a sua recolha com regularidade. Em resposta, o Senhor Vice-Presidente disse ter conhecimento da situação e ter já determinado o contacto com a entidade responsável para poderem ser mais céleres na recolha do lixo.

Falhas de Iluminação na Cidade

O Senhor Vereador Olímpio Galvão usou outra vez da palavra referindo problemas de iluminação na Cidade, nomeadamente na Rua Curvo Semedo e Rua de Lisboa, questionando a Câmara se já fez alguma pressão junto da EDP para a resolução do problema. O Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara está em contacto permanente com a EDP, existindo uma plataforma de registo de todas as ocorrências verificadas no Concelho, aguardando a rápida e integral resolução do problema.

Viaturas abandonadas na Rua pública

Também usou da palavra a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira a perguntar à Câmara o que pensa fazer em relação aos carros abandonados na via pública. Sobre esta matéria, o Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara tem dificuldades de intervenção por inexistir um local para onde estes veículos sejam transportados.

Programa de Voluntariado – Vigilância Florestal

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que teve início no dia 1 de julho o Programa de Voluntariado – Equipa de Vigilância Florestal, tendo sido tomadas todas as medidas preventivas de forma a evitar o contágio pelo vírus SARS-CoV-19. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que este Programa tem sido possível devido à estreita colaboração e articulação entre a Câmara Municipal e os agentes de Proteção Civil do Concelho com competência na defesa da floresta contra incêndios.

Comunidade Educativa

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, deixando um Voto de Reconhecimento à Comunidade Educativa de Montemor-o-Novo que com grande esforço e empenho deram resposta à situação complexa e de incerteza vivida com a Pandemia da COVID-19, ultrapassando as dificuldades e constrangimentos vividos por todos, sempre em prol dos alunos do Concelho, nomeadamente encontrando estratégias alternativas para manter o acompanhamento de qualidade aos processos educativos à distância, garantindo o sucesso de mais um ano letivo. Referiu ainda que a Câmara Municipal manteve, durante todo o período de encerramento das Escolas, as refeições escolares para os alunos carenciados e a distribuição de trabalhos, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia, que tiveram um papel fundamental de proximidade e ligação permanente a estes alunos. Informou ainda que a Câmara Municipal emprestou computadores a alunos identificados pelo Agrupamento como não tendo meios, superando-se, assim, um constrangimento à continuidade do processo educativo destes alunos, no presente ano letivo.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto disse estar preocupado com a programação do próximo ano letivo, uma vez que inexistem, nesta data, quaisquer orientações por parte do Ministério da Educação sobre esta matéria.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: MARIA OLIVIA SIMÕES BARRADAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita na Av. Gago Coutinho, n.º 77 e 77A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Rui Miguel Carvalho Santos Guerreiro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 4/05/2020

Tem parecer da G.U. e da Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO MANUEL RAPOSO FONSECA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração na habitação sita na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 4 (lote 40), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/05/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EUROESTE, S.A., requerendo informação prévia sobre ampliação de edificações afetas à exploração suíncola sita no prédio denominado por Herdade da Palhavã, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 26/06/2019, 12/09/2019 e 6/04/2020

Tem parecer da G.U., Ambiente e APA

(Foi enviado para audiência prévia em 6/04/2020 tendo a requerente se pronunciado em 22/04/2020)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: URBIMOR-CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 29, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2020

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Requerimentos

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de alvará de autorização de utilização para as instalações desportivas sitas na Rua da Serração, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 8/06/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/06/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.924.603,08 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.919.873,73 euros) o total do valor em caixa (4.729,35 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.662.347,27 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 262.255,81 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de Operações de Tesouraria – 9011 e 8139 (3.657.617,92 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.729,35 euros), e 3.000,00 euros do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 262.255,81 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Empreitada de Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de Despacho – Deliberação do órgão executivo

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe vimos, com a presente, remeter despacho de aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas exarado em 19 de junho de 2020 pela Sr.ª Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua ratificação pelo órgão executivo na próxima reunião ordinária.”

A documentação anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

C) Autorização de pagamento de despesa entre 01/05/2020 e 31/05/2020

De novo no uso da palavra, o Senhor-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/05/2020 e 31/05/2020, no valor de 2.074.490,01€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

D) Cedência de Direito de Superfície – Lote LI 49 da ZIA

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em reunião de câmara do dia 20 de maio do ano 2020, foi deliberado por unanimidade a constituição de reserva do lote LI 49, sito na ZIA, à empresa “SENTINELMETHOD, LDA.”, com sede na Rua Gaivotas em Terra, n.º 6-A em 1990-601 Lisboa, e NIF: 515 575 100.

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a cedência do direito de superfície do mencionado lote à empresa “SENTINELMETHOD, LDA.” nos seguintes termos e condições:

□ Lote LI 49 – terreno destinado a construção, com a área de 4.860,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5484, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, anterior artigo 3761 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1074, confrontando a Norte com lotes 31 e 32 e Município de Montemor-o-Novo, a Sul com lote LI 48 e Via Pública, a Nascente com Município de Montemor-o-Novo e Via Pública e a Poente com lotes LI 31, LI 32 e LI 48, situado na Zona Industrial da Adua, pelo preço de € 1,25 X 4.860,00 m² = € 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco euros), dos quais já foram pagos a título de caução e antecipação de pagamento € 607,50 através da Guia de Recebimento n.º 69, de 22/05/2020. A condição de pagamento do lote é a pronto pagamento, beneficiando assim, de um desconto de 10%, ou seja, € 6.075,00 - € 607,50 = € 5.467,50 o valor da cedência. O valor a pagar no ato da escritura pública é de € 5.467,50 - € 607,50 (caução) = € 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta euros).

A cedência do direto de superfície do lote é constituída nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro e de acordo com o “Regulamento concelhio para a cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município” pelo prazo de 70 (setenta) anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte correção: onde se lê ...” sob a ficha nº 1074, dever-se-á ler 2619” ...

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio/Centro Hípico D. Duarte/Apoio para Concurso Nacional de Saltos

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“O Centro Hípico D. Duarte promove nos dias 11 e 12 de julho um Concurso de Saltos Nacional - C, que tem objetivo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais participantes, contribuindo para a promoção do Concelho, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento apoiado estas importantes iniciativas desportivas.

Face à importância desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um apoio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 2.550,00€ (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Euros).

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Hípico D. Duarte, para a realização do concurso acima referido no valor de 637,50€ (Seiscentos e Trinta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo como critério base 25% do orçamento global num limite máximo de 2.000 € para Eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23 dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na Reunião de Câmara de 25 novembro de 2015.

Proposta para 2020

Orçamento Global: 2.550,00€

Apoio em cerca de 25% do orçamento: 637,50€

O quadro seguinte demonstra os valores apresentados para a realização do festival:

<i>Despesas de Organização</i>	<i>Valor</i>
<i>Prémios monetários para as 16 provas</i>	<i>1.000€</i>
<i>Prémios para os classificados (Taças e Rosetas)</i>	<i>100€</i>
<i>Honorários para a equipa de Júris</i>	<i>700€</i>
<i>Células de disparo automático</i>	<i>300€</i>
<i>Assistência Médica</i>	<i>350€</i>
<i>Alimentação</i>	<i>100€</i>
<i>Total de Despesa</i>	<i>2.550€</i>

O apoio proposto no valor de 637,50€ deverá ser pago em duas fases, 90€ após aprovação em Reunião de Câmara e 10€ após a entrega do relatório final da atividade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Contrato de Comodato / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabrela.

Esta associação pretende reativar o Centro Lúdico de Cabrela para dar resposta a mais de 20 crianças.

O Município de Montemor-o-Novo, promove a qualidade de vida de todos os cidadãos e considera o acesso à Educação um direito fundamental de cidadania, compete-lhe um papel determinante na criação de condições e de oportunidades para todos os alunos, através do apoio aos alunos carenciados, transportes escolares, disponibilização de atividades de apoio à família nos Jardins de Infância (prolongamento do horário de funcionamento) e desenvolve projetos no âmbito da Educação Física no 1º Ciclo e Jardins de Infância e projetos em colaboração com Biblioteca Almeida Faria, Oficina da Criança e o Centro Juvenil.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela, relativo ao imóvel da Escola Primária de Cabrela situado na Rua São João de Deus Nº 11 em Cabrela, que se encontra descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, sob o artigo matricial 269, com o valor patrimonial atual de 53.878,80 € (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Euros e Oitenta Cêntimos).”

O Contrato de Comodato anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Atividades e Tarifas / Programa de Verão / Escola de Natação

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Conforme previsto em Plano de Atividades, junto se envia para aprovação superior, a proposta de Atividades e Tarifas do Programa de Verão da Escola de Natação, a funcionar nas Piscinas Cobertas Municipais.

À consideração superior.”

A Proposta de Atividades e Tarifas do Programa de Verão da Escola de Natação anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Pedido de Prorrogação de Prazo

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 15

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Submete-se à Reunião de Câmara, o pedido de prorrogação de prazo, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., sendo o prazo contratual de 150 dias contados da comunicação da aprovação do PSS, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Anexo: Carta do adjudicatário

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

A Carta do adjudicatário anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Prorrogação de Prazo da referida Empreitada.

B) Empreitada de Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Medição nº 10

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 14

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63€

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 10, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos50.588,99€

Valor do auto por extenso: cinquenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 255.994,46€

Valor percentual acumulado de execução física – 34,91%

Valor percentual do auto em aprovação – 6,90%

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N.º 10, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 10 da referida Empreitada.

C) Empreitada de Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo (ALT20-08-2114 FEDER-000181) – Proposta de ratificação do CP04/2020 – Ata 2 – Júri do Procedimento

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“No exercício das funções delegadas no júri do procedimento supra identificado, coloca-se à consideração superior o envio da ATA n.º 2 - JÚRI DO PROCEDIMENTO, para aprovação no órgão competente para a decisão de contratar.

Mais se propõe, que da decisão, seja dado imediato conhecimento à SO - Aprovisionamento e Património – Contratação Pública / Divisão Administração Geral e Financeira.

Pelo Júri do Procedimento.”

A Ata nº 2 – JÚRI DO PROCEDIMENTO anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

6. PROPOSTA DE COMISSÃO DE ANÁLISE

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em Montemor-o-Novo, reconhecemos a importância e o valor do associativismo, constituindo uma criação e realização viva e independente, uma expressão da ação social das populações nas áreas da cultura, do desporto, do recreio, da educação, do património como forma de contributo na vida do nosso Concelho.

Desta forma, foi criado em 2005 o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (entidades e organismos, legalmente existentes, e a atividades de interesse municipal) sem fins lucrativos, resultado de uma ampla discussão, entre as várias forças políticas representadas na Assembleia Municipal, e com forte participação de todo o Movimento Associativo do Concelho.

No seu articulado (artº 19 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo – de 8 de novembro de 2005) cabe à Câmara Municipal aprovar uma comissão de análise, com o mínimo três e no máximo de cinco elementos com o intuito de análise e avaliação dos pedidos de subsidio ordinário e a elaboração de uma proposta para deliberação da Câmara Municipal.

Nesse sentido, proponho à Câmara Municipal que a referida comissão seja constituída por:

- Luís Miguel Fonseca Ferreira / Chefe da DSC*
- Daniel Rodrigues Pedreira / Chefe DPADE*
- Anabela Calhau Pires / Chefe da DAGF*
- Rui Miguel Lopes Simões / Coordenador do Gabinete das Associações.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Adesão Projeto CYCLING ERT – Alentejo e Ribatejo

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito dos trabalhos a desenvolver entre o Município de Montemor-o-Novo e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo para o projeto do cycling, propõe-se a adesão ao projeto de acordo com o a proposta de protocolo de colaboração entre o Município e a ERT Alentejo e Ribatejo visando a criação de uma rede integrada de centros de cycling para o território.

Segue protocolo para consideração superior.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO DO ALENTEJO, ERT E OS MUNICIPIOS PARCEIROS PARA A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE CENTROS DE CYCLING DO ALENTEJO E RIBATEJO

Município de Montemor-o-Novo

ENTRE:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., pessoa coletiva nº 508817897, com sede na Praça da Republica, nº 12 -1º, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, adiante designada por Turismo do Alentejo E.R.T;

E

Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506 609 553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, representado por Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO:

Primeiro: A criação do Programa Valorizar, no esteio da aprovação do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), através da Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro, veio abrir novas possibilidades de intervenção de âmbito territorial conducentes à estruturação de produto turístico e à organização da oferta nas regiões do País, nomeadamente nas do Interior, com preocupações e objetivos de fixação das populações e de geração de atividade económica e de emprego.

Segundo: O referido programa consagrou várias linhas de apoio financeiro ao desenvolvimento turístico do País, destacando-se aquela criada pelo Despacho Normativo 16/2016, que prevê o apoio à valorização turística do Interior, enquadrando entre outras tipologias de investimento, o suporte a projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling, tal como dispõe a alínea a) do nº 2 do artº 2º.

Terceiro: Nesse contexto de política publica de apoio ao Turismo, a Turismo do Alentejo, ERT constitui-se como entidade promotora de uma intervenção estruturante de base regional, à escala da

Nut II Alentejo, a qual visa a criação e dinamização de uma rede integrada de Centros BTT, com percursos para a prática do ciclismo.

Quarto: Esta iniciativa de cariz multi-concelhio, tem por objetivos estruturar o Produto Cycling no território do Alentejo e Ribatejo, dotando-o de todas as condições para aumentar a oferta de percursos devidamente homologados, oferecendo assim aos seus utilizadores, não só a garantia de conhecer os vastos recursos naturais, culturais e etnográficos aqui existentes, mas também a possibilidade de o fazer em rotas devidamente sinalizadas e dotadas das necessárias infraestruturas de apoio ao cicloturista.

Quinto: A presente iniciativa pretende alargar e consolidar, no plano nacional e internacional, a presença do Alentejo e da Lezíria do Tejo nos mercados de oferta e da procura ligados às motivações turísticas do Cycling. Nela estão associados os Municípios de Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Arronches, Coruche, Chamusca, Borba, Redondo, Almodôvar, Ourique, Alandroal, Crato, Évora, Monforte, Montemor, Mora, Ponte de Sor, Arraiolos, Vila Viçosa, Castro Verde e Serpa.

Sexto: Para concretizar esse objetivo, a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios de Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Arronches, Coruche, Chamusca, Borba, Redondo, Almodôvar, Ourique irão capacitar o território com um conjunto de ações, obras e trabalhos que se materializarão na Rede de Cycling dos Alentejo e Ribatejo, sejam os municípios através da criação das estações de serviço, seja a ERT através da concretização da obra global com a incorporação de equipamentos, sinalética e ferramentas de suporte à sua divulgação. Os municípios de Alandroal, Crato, Évora, Monforte, Montemor-o-Novo, Mora, Ponte de Sor, Arraiolos, Vila Viçosa e Castro Verde irão permitir a passagem da rede, em pequenos troços concelhios, estes determinantes à homologação dos Centros de Cycling previstos na área de intervenção. O município de Serpa integrará a Rede, através do seu Centro de Cycling homologado (já realizado), assim como irá integrar as brochuras e os outros materiais promocionais da Rede Global.

Sétimo: A referida intervenção combina ações transversais à escala regional, da responsabilidade direta de execução da Turismo do Alentejo, ERT, com iniciativas micro de âmbito local, a concretizar à escala concelhia pelos municípios de Marvão, Castelo de Vide, Portalegre, Arronches, Coruche, Chamusca, Borba, Redondo, Almodôvar.

As duas tipologias de ação e a integração dos pequenos troços dos restantes municípios são complementares e contribuem em conjunto para a criação e para a dinamização da Rede Integrada de Centros de Cycling do Alentejo e do Ribatejo.

Oitavo: Será criado um Comité de Gestão do projeto, o qual será coordenado pela Turismo do Alentejo, ERT, integrando representantes dos Municípios envolvidos e do Turismo de Portugal.

i) O apoio ao funcionamento do Comité de Gestão do Projeto será assegurado por uma equipa técnica constituída por elementos das entidades outorgantes.

ii) O Comité de Gestão reúne trimestralmente.

Feito em Beja, ao oitavo dia do mês de junho de 2020

Pela Turismo do Alentejo, ERT

Pelo Município de Montemor-o-Novo”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Relatório Final – Adjudicação de Direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 25/03/2020 remete-se Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração de Espaços no Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo.”

O Relatório Final anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. ISENÇÃO DE TAXAS

Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“1. A epidemia que tem sido designada entre nós como CORONAVIRUS - COVID -19, causou uma situação de emergência de saúde pública, cujos impactos se têm feito sentir de forma violentíssima na vida individual e coletiva de muitos cidadãos e empresas.

2. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem-se posicionado na primeira linha da promoção de todas as medidas de salvaguarda da saúde pública que estão ao seu alcance.

3. Ao mesmo tempo, temos também procurado garantir que o retorno à vida social e económica no nosso concelho se possa operar paulatinamente, de modo a mitigar as consequências nefastas desta situação na vida dos cidadãos, das famílias e das empresas, particularmente dos mais debilitados e de todos aqueles a quem esta crise afeta com um impacto mais significativo.

4. O pagamento de taxas e tarifas, sendo uma obrigação de todos e correspondendo a necessidades de justiça, equidade e coesão, constitui ao mesmo tempo um fator crítico de sustentabilidade financeira municipal, a qual constitui por seu turno uma garantia fundamental de que nos continua a ser possível dar resposta às muitas necessidades e solicitações que todos os dias nos são colocadas.

5. Contudo, os tempos de exceção que vivemos, cujos efeitos começam agora a alastrar de modo significativo por todo o país, numa realidade a que o nosso concelho não escapa, sugerem-nos a adoção de medidas adicionais de estímulo aos cidadãos, famílias e empresas do nosso concelho.

6. Deste modo e com base no art.º 9.º, n.º 8. do Regulamento de Tabelas e Taxas do Município de Montemor-o-Novo e considerada a situação excepcional que atravessamos, proponho que seja decretada a isenção do pagamento das taxas a que se referem os art.ºs 61.º, n.º 3., alínea b), verba VII e 65.º, n.º 2, ambas do Regulamento em causa.

7. Mais proponho que a referida isenção produza efeitos desde o dia 1 de janeiro do ano em curso, isentando das obrigações de pagamento todos os sujeitos passivos das relações jurídico-tributárias ainda pendentes, e facultando-se aos sujeitos passivos das relações jurídico-tributárias já extintas, mas que foram geradas no período de isenção cuja aprovação agora proponho, que possam requerer a devolução dos valores por si pagos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

09. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No seguimento da orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, conjugado com Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, no contexto da atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-19) - declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a presente Reunião de Câmara realizou-se com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março).

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA
